

EDITAL Nº 299, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que determina a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo de validade vigente do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 004/2017 – GERAL de 24 de agosto de 2017, homologado através do Edital nº 058/2017, de 07 de dezembro de 2017 e prorrogado pelo Edital Nº 164/2019-SMG, de 23 de setembro de 2019 para os cargos de Agente Administrativo, Contador, Engenheiro Eletricista e Geólogo.

Art. 2º O prazo de validade do concurso voltará a ocorrer em 1º de janeiro de 2022, conforme a Lei nº 6582, de 24 de novembro de 2021.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM